

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)
REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Gilson Marques)

Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumido.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno desta Casa, requero a inclusão do convidado que segue para integrar a lista de participantes da audiência pública que ocorrerá no âmbito dessa Comissão, para debater a respeito das normas de regulação para o setor farmacêutico relacionado a terapias gênicas e outras questões referentes a esse setor (REQ 44/2023):

- i. Sr. Renato Porto – Presidente da Interfarma, Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de enriquecer o debate, consideramos apropriada a inclusão da Interfarma como participante na audiência pública sobre normas de regulação para o setor farmacêutico, especialmente no que diz respeito a terapias gênicas e outras questões pertinentes a esse setor.

A Interfarma representa um conjunto de 43 laboratórios farmacêuticos de alcance global, que concentram seus esforços no desenvolvimento de novas terapias na área da saúde. Essas empresas foram responsáveis por mais de 46% do faturamento total das indústrias farmacêuticas no Brasil entre 2017 e 2021, e também por 70% dos medicamentos inovadores disponíveis no mercado. Além disso, a Interfarma congrega os principais laboratórios que lideram a pesquisa e o desenvolvimento de terapias gênicas em nível mundial.

Por conseguinte, estamos convencidos de que essa entidade possui conhecimentos técnicos altamente relevantes para contribuir com a discussão. Dessa forma, solicitamos o apoio dos estimados colegas para a aprovação deste requerimento de inclusão.

Deputado Gilson Marques
(NOVO-SC)

